

DECRETO Nº 659-S, DE 12.05.2016

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNNA NUNES PASCOAL**, para exercer o cargo, em comissão, de Subgerente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QCE-05, na Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 235839**DECRETO Nº 660-S, DE 12.05.2016**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VENICIO DA COSTA**, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Segurança, Ref. QC-01, na Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 235840**DECRETO Nº 661-S, DE 12.05.2016**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS AURÉLIO GOMES DE SANTANA**, para exercer o cargo, em comissão, de Inspetor Regional de Segurança Penitenciária, Ref. QC-01, na Gerência de Logística - GELOG, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 235841**DECRETO Nº 662-S, DE 12.05.2016**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FRANCINE TEIXEIRA DE FREITAS**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor de Segurança, Ref. QC-04, na Diretoria e Movimentação Carcerária e Monitoramento Eletrônico - DIMCME, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 235842**DECRETO Nº 663-S, DE 12.05.2016**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JÉSSICA FIALHO HONÓRIO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-01, na Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 235843**DECRETO Nº 664-S, DE 12.05.2016**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **THAYS LESSA DOS SANTOS GRIJÓ**, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Enfermagem do Sistema Penal,

Ref. QC-01, na Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 235844**DECRETO Nº 665-S, DE 12.05.2016**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA PAULA MENAS DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-04, na Penitenciária de Semiaberta Masculina de Colatina - PSMCOL, da Secretaria de Estado da Justiça.

Protocolo 235845**DECRETO Nº 666-S, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Altera o Decreto nº 627-S, de 06/05/2016, que Constitui Grupo de Trabalho Multidisciplinar para atuar junto à Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em alinhamento às premissas estabelecidas no Decreto nº 3.756-R, de 02.01.2015, que dispõe sobre a Política de Gestão Pública do Estado.

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 627-S, de 06/05/2016, que constitui o Grupo de Trabalho Multidisciplinar para atuar junto à Secretaria de Estado da Saúde, passa a vigorar com a seguinte alteração:

" Art. 2º [...]

I - [...]**II** - Equipe Técnica Multidisciplinar:

[...]

6) Péricles Ferreira de Almeida- Procurador do Estado da PGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias do mês de maio de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 235846

DECRETO Nº 667-S, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, o Art. 28, § 1º, da Lei nº 1.142/56, e ainda o que consta no processo nº 73916420,

RESOLVE:

ALTERAR o Decreto nº 1585-S, de 03/09/2015, que institui a

Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo:

EXCLUIR da função de Secretário Capitão QOC PM Leonir Evaristo Vulpi Junior, RG nº 19351-1 / NF 882607.

INCLUIR na função de Secretário Capitão QOC PM Bruno Cardoso Portela, RG 19916-1 / NF 2859319.

Protocolo 235847**DECRETO Nº 3971-R, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Altera Decreto nº 3.956 - R, de 30.03.2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, III da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do processo nº 72587024.

RESOLVE:

Art. 1º O Decreto nº 3.956 - R, de 30.03.2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" [...]

Art. 15. [...]

[...]

§ 3º O depoimento das testemunhas no PAR observará o procedimento previsto na legislação estadual que regulamenta o processo administrativo, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 9.784, de 29/01/1999 e o Código de Processo Civil.

[...]

Art. 20. O recurso previsto no artigo anterior deverá ser interposto perante o Conselho de Controle e Transparência - CONCECT, que tem competência administrativa para admiti-lo, processá-lo e julgá-lo, e que será presidido, obrigatoriamente, pela autoridade máxima da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

[...]

Art. 25. A multa-base será fixada levando-se em consideração não apenas a gravidade e a repercussão social da infração, mas também os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, jamais sendo inferior à vantagem auferida ou pretendida, quando for possível sua estimativa.

[...]

Art. 33. A multa e o perdimento dos bens direitos e valores com fundamento neste Decreto serão destinados na forma da Lei Estadual nº 10.498/16, que instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias do mês de maio de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 235848

Vice-Governadoria do Estado**PORTARIA Nº 09-S, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerado o Decreto Nº 3126-R, publicado no DO/ES em 21/12/2012, que dispõe sobre a estruturação, organização e administração da Gestão Patrimonial Imobiliária do Estado do Espírito Santo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Unidade de Controle Patrimonial - UCP, de acordo com o que estabelece o art. 9º do Decreto Nº 3.126-R.

Coordenador:

DARCIEL MILANEZI;

Membros:MARTHA ULIANA KROHLING;
VANEUSA FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de maio de 2016.

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
Vice-Governador do Estado
Protocolo 235793

Secretaria da Casa Militar - SCM -**PORTARIA Nº 006-S, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

Resolve:

Art. 1º - Designar para constituir Comissão de Avaliação de Bem